

LEI Nº 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

«Muda denominação da rua da Vila para rua Otacílio Tavares, no 5º distrito».

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se rua Otacílio Tavares, a atual rua da Vila, em Mesquita, 5º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1975.

João Batista Barreto Lubanco
— PREFEITO —

37

Projeto n.º 109/75

Publicado 14/12/75
JORNAL DE HOJE